



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLCE Nº 06/2022 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a Lei Complementar nº 83, de 27 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jacareí e dá outras providências."
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 06, de 2022, que altera a Lei Complementar nº 83, de 27 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jacareí e dá outras providências.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Verificamos, então, que a proposta atende aos requisitos da Constituição Federal, em seu artigo 40, II, e da Lei Orgânica do Município em seus artigo 94, §2, II, especialmente este último que estabelece que compete ao Prefeito defender os interesses do Município.

Ao longo do período de discussão da referida matéria, o Poder Executivo em frequente colaboração com esta Casa, por meio da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, estabeleceu debates com Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais, entidade representante dos interesses dos professores em nosso município. Esta relatoria acrescenta que, mesmo com a aprovação deste relatório para que o projeto tenha continuidade no Legislativo, as tratativas continuarão para que a matéria seja aperfeiçoada da melhor maneira possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Quanto ao mérito, é importante destacar que a presente proposta viabilizará uma melhor estruturação do Plano de Carreira do Magistério, contribuindo para a valorização dos profissionais da educação, impactando diretamente a qualidade da educação em nosso município.

A propositura, portanto, fortalece o Sindicato dos Servidores Públicos do município garantindo a representatividade da categoria por melhores condições de trabalho na educação. Fato que certamente repercutirá no alcance da melhora dos índices de educação em nosso município.

Destaca-se, nesse sentido, que o referido projeto está em consonância com as metas das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 06, de 2022.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de novembro de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ

Roninha Vereador
Rodrigo M. M. M. / SP
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha
49
R

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

<u>PLCE N° 06/2022: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO</u>	
ASSUNTO:	Altera a Lei Complementar nº 83, de 27 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jacareí e dá outras providências."
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	FAVORAVEL	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	FAVORAVEL	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	ENCAMINHAMENTO	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de novembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PLCE Nº 06/2022 - PROJETO DE COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a Lei Complementar nº 83, de 27 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jacaréi e dá outras providências."
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	Favorável	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	Favorável	
DUDI (Membro)	Favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacaréi, 07 de novembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.